

**3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº01/2017**

Que entre si fazem, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, como **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Presidente, Vereador **ANICETO FACIONE**, portador da cédula de identidade RG nº 7.193.780-8 e CPF nº 299.429.428-15 e, de outro lado, a empresa **CONTRATADA, FURTILE E FURTILE LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.110.886/0001-21, com escritório na Avenida Navarro de Andrade nº306 – sala01 pavimento superior – Centro – Santa Fé do Sul, neste ato representada pelo Administrador, **LUAN TROVO FURTILE**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 48.766.631-8 e CPF nº. 397.804.088-35, tendo em vista que no próximo dia 31 de dezembro de 2019 termina o prazo fixado no **2º Termo de Aditamento Contratual**, proveniente do **CONTRATO Nº01/2017**, firmado em 04 de janeiro de 2017, oriundo do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2017**, cujo objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso do sistema de gerenciamento de conteúdo SGC Lemon Comunicação, com o devido acompanhamento do suporte técnico, que possibilite a execução do website da contratante na rede mundial de computadores, **resolvem**, de comum acordo, e principalmente por conveniência e no interesse da Administração, **ADITAR** o referido contrato, conforme permissivo legal contido no art. 57, inciso II, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (LEI DE LICITAÇÕES), e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - OBJETO

Constitui objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso do sistema de gerenciamento de conteúdo SGC Lemon Comunicação, com o devido acompanhamento do suporte técnico, que possibilite a execução do website da contratante na rede mundial de computadores.

Cláusula Segunda - PRAZO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a vencer-se, portanto, em 31 de dezembro de 2020.

Cláusula Terceira - PREÇO

O preço mensal continua inalterado sendo de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Cláusula Quarta - CONDIÇÕES GERAIS

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

Cláusula Quinta - RECURSOS

As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Elemento Econômico: 3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiro — Pessoa Jurídica

E, por estarem assim justos e aditados, firmam o presente termo, juntamente com as testemunhas instrumentárias adiante nomeadas, para que possa produzir os legais e jurídicos efeitos de direito.

Santa Fé do Sul, 17 de dezembro de 2019




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL
ANICETO FACIONE
Presidente da Câmara Municipal

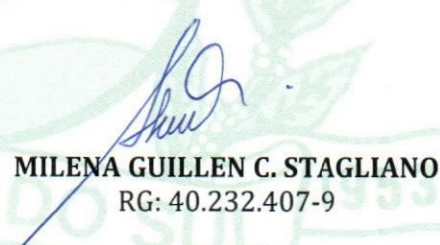


FURILE E FURILE LTDA
"Lemon Comunicação"
LUAN TROVO FURILE
Administrador

TESTEMUNHAS:



ADAIANE CRISTINA L. BUENO
RG: 30.257039-1



MILENA GUILLEN C. STAGLIANO
RG: 40.232.407-9

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante Câmara Municipal de Santa Fé do Sul

Contratada Furtile Furtile Ltda "*Lemon Comunicação*"

Contrato nº 001/2017 (3º aditamento)

Objeto Constitui objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso do sistema de gerenciamento de conteúdo SGC Lemon Comunicação, com o devido acompanhamento do suporte técnico, que possibilite a execução do website da contratante na rede mundial de computadores.

Advogados

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:


- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Fé do Sul/SP, 17 de dezembro de 2019.

Gestor do Órgão/Entidades:

Nome	Aniceto Facione		
Cargo	Presidente		
CPF	299.429.428.15	RG	7.193.780.8
Data de Nascimento	19/04/1946		
Endereço Residencial Completo	Rua D. Eduardo Brancato nº131 - Orestes Borges		
e-mail Institucional	camarasantafe@hotmail.com		
e-mail Pessoal	camarasantafe@hotmail.com		
Telefone	17-997059715		
Assinatura			

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

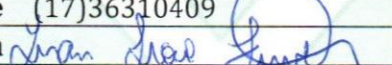
ESTADO DE SÃO PAULO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome	Aniceto Facione		
Cargo	Presidente		
CPF	299.429.428.15	RG	7.193.780.8
Data de Nascimento	19/04/1946		
Endereço Residencial Completo	Rua D. Eduardo Brancato nº131 - Orestes Borges		
e-mail Institucional	camarasantafe@hotmail.com		
e-mail Pessoal	camarasantafe@hotmail.com		
Telefone	(17)-997059715		
Assinatura			

Pela CONTRATADA

Nome	Luan Trovo Furtile		
Cargo	Administrador		
CPF	397.804.088-35	RG	48.766.631-8-SSP/SP
Data de Nascimento	28/04/1993		
Endereço Residencial Completo	Rua 19 nº437 - Centro - Santa Fé do Sul		
e-mail Institucional	luan@mundolemon.com.br		
e-mail Pessoal	luan@mundolemon.com.br		
Telefone	(17)36310409		
Assinatura			



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

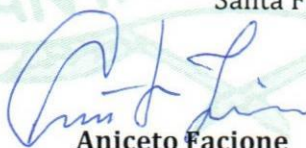
ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

Contratante	Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
CNPJ nº	49.653.413/0001-12
Contratada	Furtil e Furtil LTDA "Lemon Comunicação"
CNPJ nº	23.110.886/0001-21
Contrato nº	01/2017
Data da Assinatura	04 de janeiro de 2017
Termo Aditivo	3º Termo Aditivo
Data da Assinatura	17 de dezembro de 2019
Vigência	12 meses
Objeto	Constitui objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso do sistema de gerenciamento de conteúdo SGC Lemon Comunicação, com o devido acompanhamento do suporte técnico, que possibilite a execução do website da contratante na rede mundial de computadores.
Valor	R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santa Fé do Sul/SP, 17 de dezembro de 2019.



Aniceto Facione

camarasantafe@hotmail.com

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

CONTRATO Nº01/2017

PARTES: Câmara Municipal de Santa Fé do Sul e Furtile e Furtile LTDA "*Lemon Comunicação*"

OBJETO: Visa-se o aditamento do contrato para contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso do sistema de gerenciamento de conteúdo SGC Lemon Comunicação, com o devido acompanhamento do suporte técnico, que possibilite a execução do website da contratante na rede mundial de computadores, para mais 12 meses, a terminar em 31.12.2020, sem reajuste no preço, permanecendo o valor de R\$ 600,00 mensais.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO — PESSOA JURÍDICA

DATA DO ADITAMENTO: 17.12.19



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)